



# MANUAL DE APLICAÇÃO DA MARCA

GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**

SECRETARIA  
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



## APRESENTAÇÃO

Este manual foi desenvolvido para orientar e padronizar o uso do selo e das marcas referentes a Paulo Gustavo Bahia (PGBA) em suas mais diversas aplicações. As orientações contidas aqui deverão ser rigorosamente seguidas, para que seja alcançada uma unidade visual. Ele inclui, ainda, diretrizes relacionadas com a comunicação integrada dos projetos.

Os proponentes de propostas culturais da PGBA aprovadas deverão divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais, peças de comunicação, espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, sites, perfis em redes sociais, peças publicitárias, audiovisuais, sonoras e escritas; o apoio do Governo do Estado da Bahia e do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes.



## ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1)** É obrigatória a veiculação/inserção do Selo PGBA e da régua de marcas em toda divulgação relativa ao projeto apoiado, conforme critérios estabelecidos neste manual.
- 2)** Todo material em arte-final criado para divulgação deve ser submetido à aprovação da unidade executora com, no mínimo, 10 dias úteis de antecedência da produção final das peças.
- 3)** Todas as marcas e Selo PGBA estão disponíveis em arquivos PDF no site [www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br)
- 4)** Cada projeto realizado deverá entregar um material que possa ser publicado para fins de prestação de contas. Assim, a aplicação das marcas também deverá ser feita nos produtos finais de cada proposta: vídeo, áudio, livro, etc. - ou seja, não somente nas peças de divulgação, como também nos produtos finais dos projetos.



## ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5) A aplicação de marcas são exigidas apenas para os editais de Fomento à Execução Cultural, **não se aplicando à Premiação Cultural** pois, neste, não há projeto a ser executado.
- 6) Todos os releases e textos de divulgação devem fazer referência ao apoio do Governo do Estado da Bahia e do Governo Federal, conforme assinatura padrão abaixo e encaminhados à SecultBA e/ou Unidade Executora para aprovação 10 dias antes do início da divulgação:

“Este projeto foi contemplado nos Editais da Paulo Gustavo Bahia e tem apoio financeiro do Governo do Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura via Lei Paulo Gustavo, direcionada pelo Ministério da Cultura, Governo Federal. Paulo Gustavo Bahia (PGBA) foi criada para a efetivação das ações emergenciais de apoio ao setor cultural, visando cumprir a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.”



## ORIENTAÇÕES GERAIS

- 7) Todos os releases e imagens de divulgação devem ser enviados para aprovação com, pelo menos, 10 dias úteis de antecedência do evento para a Assessoria de Comunicação da unidade executora, pelo e-mail:

### UNIDADE EXECUTORA

SecultBA/Sudecult/Suprocult/CCPI  
FUNCEB  
FPC  
IPAC

### E-MAIL

aprovacao.paulogustavo@cultura.ba.gov.br  
aprovacao.paulogustavo@funceb.ba.gov.br  
ascom.fpc@fpc.ba.gov.br  
ascom.ipac@ipac.ba.gov.br

- 8) Nos eventos com mestre de cerimônia/apresentador, o apoio financeiro deve ser citado nominalmente no início e no fim da cerimônia.
- 9) Para peças que demandem locução – incluindo peças publicitárias de TV e rádio – é obrigatória a citação completa:

**“Apoio Financeiro:** Paulo Gustavo Bahia + Secretaria de Cultura + Governo do Estado da Bahia + Lei Paulo Gustavo + Ministério da Cultura + Governo Federal”



## ORIENTAÇÕES GERAIS

- 10)** Para peças audiovisuais, a imagem da assinatura deve permanecer em tela pelo tempo mínimo conforme segue abaixo:
- Conteúdo até 15" >** 2 segundos
  - Conteúdo de 16" a 30" >** 3 segundos
  - Conteúdo acima de 30" >** 4 segundos
- 11)** Para projetos gráficos editoriais, sejam livros ou revistas, deve constar a citação: "Apoio Financeiro" no produto final, citando a frase conforme item 06 deste manual, além da aplicação da régua de marcas.
- 12)** Em todos os projetos é obrigatório o critério da proporção (dimensão, tamanho, volume e extensão) entre as marcas do Governo do Estado e do Governo Federal. As marcas devem sempre apresentar mesma altura e largura para que se obtenha uma unidade visual (ver especificações no item APLICAÇÃO DAS MARCAS).

# APLICAÇÃO DE MARCAS | OFICIAL

## HORIZONTAL COLORIDO | USO PREFERENCIAL

APOIO FINANCEIRO:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# APLICAÇÃO DE MARCAS | OFICIAL

## VERTICAL COLORIDO

A assinatura vertical só deve ser utilizada quando não houver outra opção.

APOIO FINANCEIRO:



---

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# APLICAÇÃO DE MARCAS | POSITIVO

## HORIZONTAL

APOIO FINANCEIRO:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# APLICAÇÃO DE MARCAS | POSITIVO

## VERTICAL

A assinatura vertical só deve ser utilizada quando não houver outra opção.

**APOIO FINANCEIRO:**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**BAHIA**  
SECRETARIA DE CULTURA



---

**MINISTÉRIO DA**  
**CULTURA**

**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# APLICAÇÃO DE MARCAS | NEGATIVO

## HORIZONTAL

APOIO FINANCEIRO:

GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**  
SECRETARIA  
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# APLICAÇÃO DE MARCAS | NEGATIVO

## VERTICAL

A assinatura vertical só deve ser utilizada quando não houver outra opção.



## SELO PGBA

**Objetivo:** Sinalizar e facilitar a identificação das peças de comunicação pertencentes às divulgações do Paulo Gustavo Bahia.



# SELO PGBA | VARIAÇÕES



POSITIVO



NEGATIVO

# APLICAÇÃO EM PEÇAS | OFICIAL

Aplicação obrigatória do **Selo PGBA** no topo da peça

Aplicação obrigatória da **Régua de Marcas** no rodapé da peça

PAULO GUSTAVO BAHIA

17 SET 19H

Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum  
Lorem Ipsum Lorem Ipsum Lorem Ipsum

APOIO FINANCEIRO:

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DE CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# APLICAÇÃO EM PEÇAS | MONOCOLOR

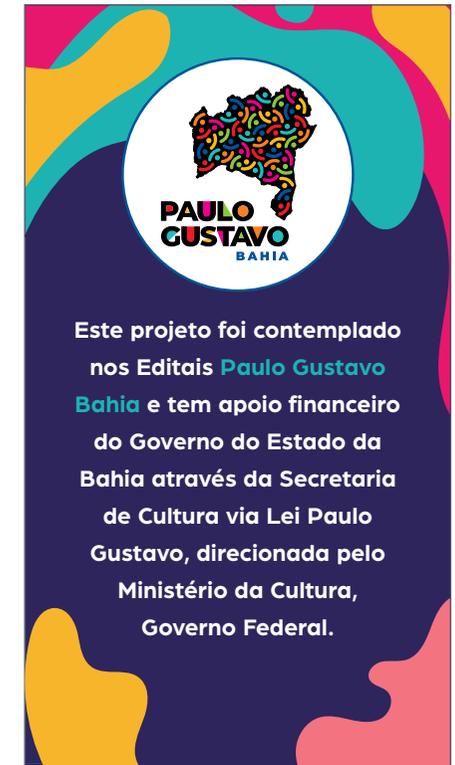
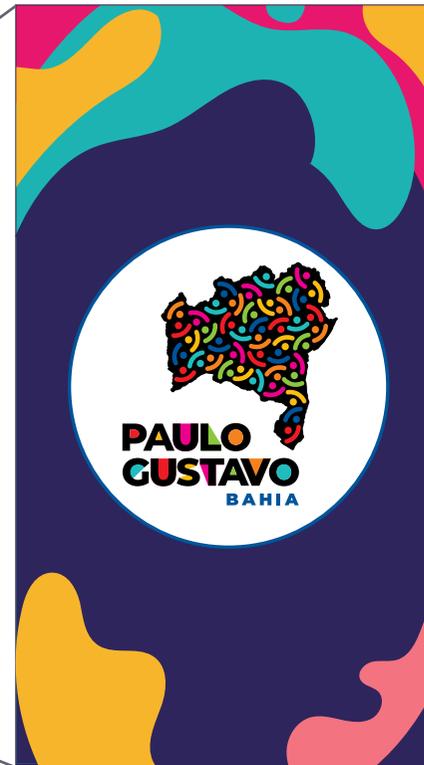
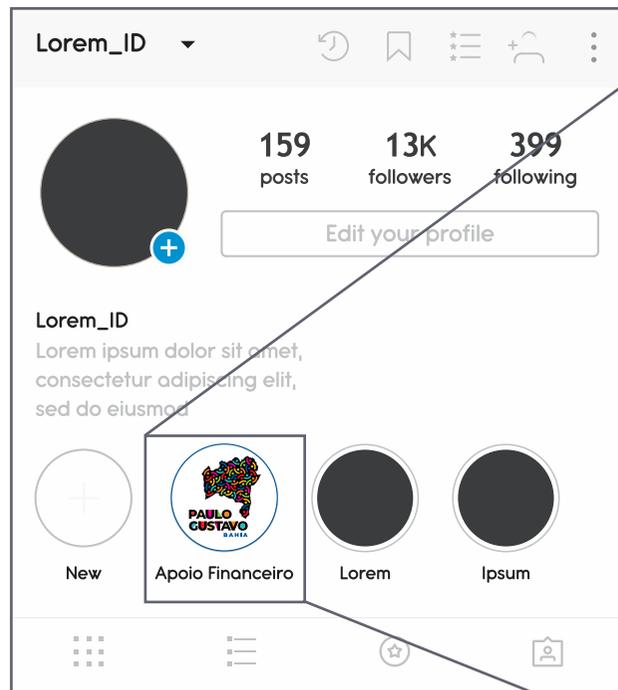
Aplicação obrigatória do **Selo PGBA** no topo da peça

Aplicação obrigatória da **Régua de Marcas** no rodapé da peça



# REDES SOCIAIS | INSTAGRAM

Inserir o Selo PGBA como capa do **"Apoio Financeiro"** nos destaques e, na sequência, inserir o texto específico conforme o **item 06** das Orientações Gerais.



Em caso de Live pelo **Instagram**, entrar em contato com a Ascom de cada unidade para orientações.

## REDES SOCIAIS | FACEBOOK

Inseriro Selo PGBA como capa do **"Apoio Financeiro"** no campo de descrição do perfil com texto específico conforme o **item 06** das Orientações Gerais.



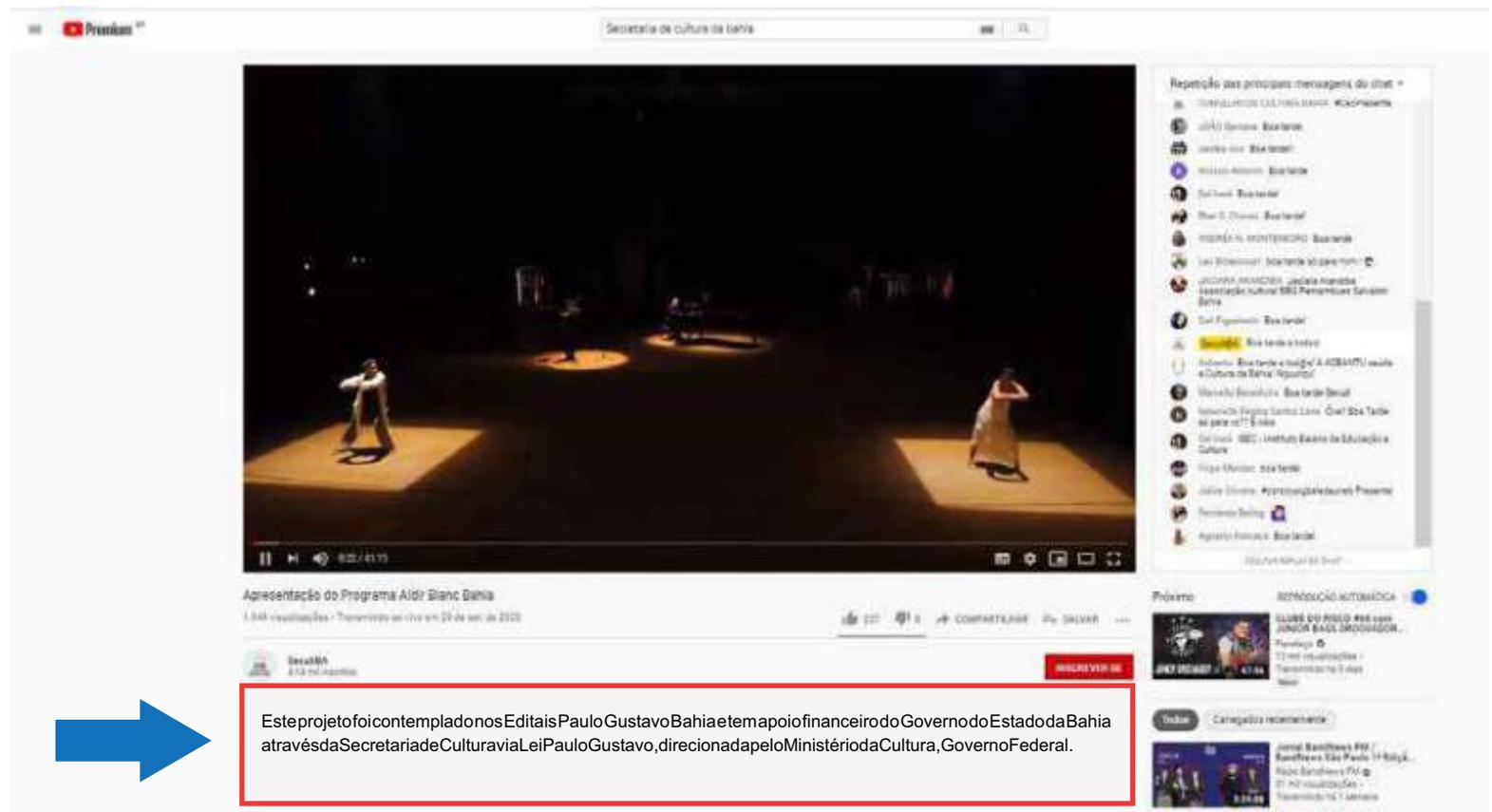
The screenshot shows a Facebook profile page for 'Seu Projeto'. The 'Sobre' (About) section is highlighted with a red box and contains the following text: 'Este projeto foi contemplado nos Editais Paulo Gustavo Bahia e tem apoio financeiro do Governo do Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura via Lei Paulo Gustavo, direcionada pelo Ministério da Cultura, Governo Federal.' Below this, there are statistics: 159,784,623 likes, 159,781,544 followers, and 45,264 check-ins. There are also links for the website 'www.seuprojeto.com' and a 'Send Message' button. The right side of the page shows a 'Create Post' button and a recent post from 'Seu Projeto' with a placeholder image and a video player at the bottom featuring the Paulo Gustavo Bahia logo.

Em caso de Live pelo **Facebook**, entrar em contato com a Ascom de cada unidade para orientações.

## REDES SOCIAIS | YOUTUBE

Inserir o Selo PGBA como capa do **"Apoio Financeiro"** no campo de descrição do vídeo com texto específico conforme o **item 06** das Orientações Gerais.

Em caso de Live pelo **YouTube**, entrar em contato com a Ascom de cada unidade para orientações.



Este projeto foi contemplado nos Editais Paulo Gustavo Bahia e tem apoio financeiro do Governo do Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura via Lei Paulo Gustavo, direcionada pelo Ministério da Cultura, Governo Federal.



**ACESSE:**  
[www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**  
SECRETARIA  
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO